



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO** Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de lanches para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, **com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa, pessoa física e empresa de pequeno porte local.**

2. **DA FUNDAMENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E PESSOAS FISICAS (AMBITO LOCAL) -LEI MUNICIPAL 385/2021, LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 123/2006 E LEI 147/2014)**

2.1 Para o cumprimento do disposto no art.48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

2.1.1 Poderão participar do certame **exclusivamente as ME, EPP, MEI e PESSOA FÍSICA**, sediadas localmente no Município de Piquet Carneiro, em conformidade com o artigo 1º parágrafo segundo, inciso I da Lei Municipal 385/2021 e Lei complementar 123/2006, e pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencha as condições para habilitação e propostas desse ato convocatório, até 03º dia anterior ao processamento do certame.

2.1.2 No caso de não haver a participação de no mínimo três empresas referidas no item anterior, será aberta a oportunidade para a participação de **ME, EPP, MEI, PESSOA FÍSICA**, sediadas regionalmente compreendendo os Municípios pertencentes ao Consorcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL, conforme Lei Municipal (artigo 1º , parágrafo segundo, inciso segundo Lei 385/2021).

3. JUSTIFICATIVA

A Contratação de empresa/pessoa física para fornecimento de lanches se faz necessário para viabilizar as atividades desenvolvidas em reuniões, encontros e eventos realizados pelas secretarias.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Especificação	Unidade	Quant	Preço máximo admitido
01	KIT COFFE BREAK TIPO I Compreendendo: café com e sem açúcar, chá, leite, três tipos de sucos, chocolate quente ou gelado, dois tipos de biscoito, quatro tipos de salgados quentes, três tipos de salgados frios, três tipos de pãezinhos, dois tipos de patê, queijo mussarela, presunto de peito de peru, ovos, manteiga, estimativa para 100 pessoas	serviço	81	600,17
02	KIT COFFE BREAK TIPO II Compreendendo: salgados variados, mini	serviço	125	300,16





	sanduíches com patê, sucos de frutas da estação, refrigerante sabor cola ou guaraná, bolo achocolatado e café com e sem açúcar, estimativa para 50 pessoas			
03	BUFFET TIPO SELF SERVICE I Compreendendo: dois tipos de carne (vermelha e branca), dois tipos de arroz (branco ou outro), dois tipos de salada (crua e cozida), feijão, macarrão, farofa, dois tipos de suco da fruta, estimativa para 100 pessoas	serviço	50	1.200,17
04	KIT LANCHE 1 Compreendendo: uma pizza com 08 (oito) fatias sabores variados e 08(oito) copos de suco ou refrigerante de 200 ml, sabores variados.	serviço	1.216	32,16
05	KIT LANCHE 2 Compreendendo: 20 (vinte) sanduíches misto ou do tipo hambúrguer e 20 (vinte) copos de suco ou refrigerante, 200 ml, sabores variados.	serviço	80	124,18
06	KIT LANCHE TIPO 4 Compreendendo: uma pizza grande, sabores: calabresa, frango ou portuguesa, acompanhando 01 (um) litro de suco diversos sabores.	serviço	200	37,17
07	KIT LANCHE 5 Compreendendo: uma pizza média, sabores: calabresa, frango ou portuguesa, acompanhando 01 (um) litro de suco diversos sabores.	serviço	200	30,17
08	KIT LANCHE 7 Compreendendo: 01 (um) pão carioca, 02 (dois) pães de queijo, 01 (um) copo de 200ml de caldo de carne.	serviço	4.985	7,17
09	KIT BOLOS VARIADOS Compreendendo: 20 (vinte) fatias nos sabores brigadeiro, laranja ou cenoura	serviço	965	60,17
10	Kit sobremesas Compreendendo: 20 (vinte) fatias do tipo pudim, musse ou pavê	serviço	815	50,17
11	CAFÉ TIPO I Especificação: deve conter pão com margarina e café.	serviço	4.000	3,16
12	CAFÉ TIPO II – MISTO QUENTE Especificação: deve conter 01 (um) pão com presunto e muçarela na chapa com café com leite.	serviço	1.000	6,15
13	CAFÉ TIPO 3 Compreendendo: 01 (uma) tapioca, 02 (dois) pães de queijo, leite com café copo de 180ml.	serviço	4.886	5,16





14	CAFÉ TIPO 04 – SANDUÍCHE Compreendendo: 01 (um) hambúrguer, 01 (um) ovo e alface, com 180ml de café com leite.	serviço	2.737	10,16
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 415.187,03 (quatrocentos e quinze mil, cento e oitenta e sete reais e três centavos)				

Obs: Os quantitativos para o ano são estimados, não obrigando este município a adquirir as quantidades constantes nesta planilha.

5. O fornecimento das refeições pela CONTRATADA à CONTRATANTE deverá ser feito mediante Ordem de Serviço assinada pelo Gestor de cada Secretaria.

5.1- O objeto desta licitação deverá ser fornecido em conformidade com a ordem de serviço emitida e especificações contidas no Termo de Referência, de acordo com as necessidades de cada Secretaria, dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III deste certame.

5.2- Os produtos utilizados no preparo dos alimentos devem ter boa qualidade, dentro do prazo de validade, manuseados de forma higiênica em ambiente limpo e adequado ao fornecimento dos lanches. Os lanches serão servidos no local determinado pela CONTRATANTE, havendo necessidade, os mesmos deverão ser entregues em local solicitado por cada secretaria, acondicionados em material próprio para uso culinário.

5.3. - Os produtos utilizados no preparo dos alimentos devem ser de boa qualidade, dentro do prazo de validade, manuseados de forma higiênica em ambiente limpo e adequado ao preparo das mesmas. Os produtos serão entregues em local solicitado por cada secretaria, acondicionadas em material próprio para uso culinário.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

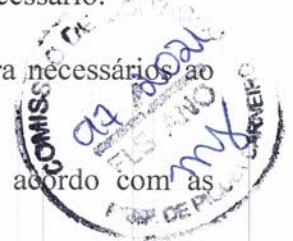
6.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, fornecimento das refeições, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.

6.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

6.3. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários ao fornecimento das refeições objeto desta Licitação.

6.4. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento das refeições, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

6.5. Realizar a entrega das refeições nas devidas Secretarias quando solicitado pela CONTRATANTE ou no em local designado por ela mediante apresentação de Ordem de Serviço devidamente assinado pelo Gestor de Cada Secretaria quando for o caso.





6.6. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.

6.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

7.2 Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor.

